



INDICAÇÃO Nº 47/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NO INÍCIO DA ROTATÓRIA EM FRENTE À CASA DO SENHOR DUDÉ, OUROLÂNDIA BA.**


JUSTIFICATIVA

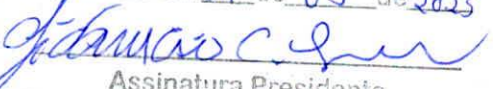
Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **DEVIDO À QUANTIDADE DE CARROS PESADOS QUE ALI TRAFEGAM, CAUSANDO PREJUÍZOS COMO RACHADURAS EM PAREDES E FORROS.**

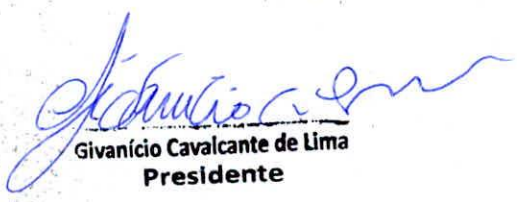
Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ouro-lândia-BA, 04 de setembro de 2023


JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT

RECEBIDO
12/09/23


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ouro-lândia -Bahia
Aprovado em 04 de 09 de 2023

Assinatura Presidente


Givanício Cavalcante de Lima
Presidente